



QUEIMA DE GUIA

Portal de Custas



SGP 6 – Diretoria de Capacitação e Desenvolvimento de Talentos

SUMÁRIO

COMO FAZER NA PRÁTICA	3
CRÉDITOS.....	6



COMO FAZER NA PRÁTICA

Para realizar a queima da guia pelo Portal de Custas é necessário utilizar o número completo da guia DARE que é aquele seguido de **0001**.

		Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento	DARE-SP	01 - Código de Receita - Descrição		02 - Código do Serviço - Descrição		19 - Cide Serviços: 1	
			Documento Detalhe	230-6 Custas - judiciais pertencentes ao Estado, referentes a atos judiciais		TJ- 1123001 - PETIÇÃO INICIAL			
			15 - Nome do Contribuinte	03 - Data de Vencimento 23/10/2019	06 -	09 - Valor da Receita	12 - Acréscimo Financeiro		
			Adilson Casemiro Pires	04 - Cnpj ou Cpf 001.673.728-82		R\$ 600,00	R\$ 0,00		
16 - Endereço RUA DOS CAJUEIROS, 318, Conjunto 284, Jardim Oriental, São Paulo SP	05 -	07 - Referência	10 - Juros de Mora	13 - Honorários Advocatícios					
			R\$ 0,00	R\$ 0,00					
18 - Nº do Documento Detalhe 190590067385797-0001 Emissão: 23/09/2019	17 - Observações Comarca/Foro: Ribeirão Bonito, Cód. Foro: 498, Natureza da Ação: Usucapião, Autor: ADILSON CASEMIRO PIRES, Réu: João Eduardo Fantin		08 -	11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração	14 - Valor Total				
				R\$ 0,00	R\$ 600,00				

A queima da guia deverá ser realizada no “Portal de Custas”.

Para tal, clique em “Entrar no Sistema Para Servidores do TJSP”.



Informe o usuário e a senha.

Digite seus dados

Usuário:

Senha:

Logado no portal, selecione “Custas” -> “Autorizar Serviço (Queimar)”.



No campo “Número da Guia Filhote” deverá ser informado o número completo da DARE (seguido de 0001).

Após, clique na opção “Buscar”.

Atenção!

Observe a situação da guia para verificar se ela está paga. Somente assim poderá ser realizada a queima da guia.





Consulta de pagamento realizada com sucesso. A guia está paga e pronta para ser autorizada a sua utilização (queima).


Em seguida, clique em “Vincular Processo”.

✓ Consulta de pagamento realizada com sucesso. A guia está paga e pronta para ser autorizada a sua utilização (queima).


* Campos Obrigatórios

Número da Guia Filhote*



Número da Guia Filhote*	Nome do Contribuinte	CPF/CNPJ do Contribuinte	Data do Pagamento	Situação da Guia	Valor da Receita	Número do Processo	Tipo de Serviço
1905900673858580001	ADILSON CASEMIRO PIRES	001.673.728-82	(Aguardando atualização)	Pago (Portal)	19,96		Taxa de Mandato (Procuração ou Subestabelecimento) - 304-9

 Vincular Processo

Informe o número do processo no campo correspondente e clique em “Buscar”.

Vincular Processo

Dados do Processo

Número do Processo 20190923165525097898

Instância PRIMEIRA_INSTANCIA

Comarca 498 - Ribeirão Bonito

Foro 498 - Foro De Ribeirão Bonito

Vara/Câmara -1 - Padrão Novo Processo

Classe Usucapião

Autor/Recorrente ADILSON CASEMIRO PIRES


CPF/CNPJ Autor/Recorrente 001.673.728-82

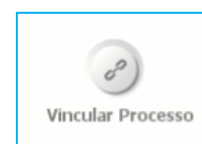
Réu/Recorrido João Eduardo Fantin

CPF/CNPJ Réu/Autor 157.819.418-00

Número do Processo

Número do Processo*


 Buscar



Confira as informações exibidas na tela e, em seguida, clique em

Após, clique em “Autorizar Serviço”.

Número da Guia Filhote*	Nome do Contribuinte	CPF/CNPJ do Contribuinte	Data do Pagamento	Situação da Guia	Valor da Receita	Número do Processo	Tipo de Serviço
1905900673858580001	ADILSON CASEMIRO PIREZ	001.673.728-82	(Aguardando atualização)	Pago (Portal)	19,96	1001566-64.2019.8.26.0498	Taxa de Mandato (Procuração ou Subestabelecimento) - 304-9



Na janela de informação exibida, confirme a autorização da queima da guia.

Autorizar Queima de Guia ✕

⚠ Após a confirmação da utilização do serviço esta guia não poderá ser restituída. Tem certeza que deseja executar esse serviço?

Voltar e Conferir
Confirmar

Atenção!

Caso a guia informada já tenha sido “Queimada” o sistema exibirá a informação de que a guia filhote já está utilizada.

CRÉDITOS

- SGP 6 – Diretoria de Capacitação e Desenvolvimento de Talentos.
- SPI – Secretaria da Primeira Instância

